

Assunto: **ENC: Favor confirmar recebimento - CE GIGOV/VT 2420/2024 -PM Colatina - CAIXA - Termo de Compromisso OGU FNDE 962584/2024 - Operação 1095404-66 - Ofício de Celebração ao Legislativo - Ofício nº 0559 / 2024 / GIGOV/VT**

De: GIGOVVT09 - OGU NÃO PAC <gigovvt09@caixa.gov.br>
secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>,
Para: protocolo@camaracolatina.es.gov.br
<protocolo@camaracolatina.es.gov.br>

Data: 13/08/2024 10:47

E-mail classificado como #PUBLICO

CIENTE
EM 19/08/24
PRESIDENTE

À
Câmara Municipal de Colatina/ES - URGENTE

Prezado(a) Senhor(a)

1. Solicitamos a confirmação de recebimento/leitura do Ofício nº 0559 / 2024 / GIGOV/VT.

Atenciosamente,

Eliane das Graças Regiani
Auxiliar Operacional

Andressa Stelzer da Cruz Amorim
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES
CAIXA



From: GIGOVVT09 - OGU NÃO PAC <gigovvt09@caixa.gov.br>
Sent: Thursday, July 11, 2024 3:57:21 PM (UTC+00:00) Monrovia, Reykjavik
To: secretaria@camaracolatina.es.gov.br <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>; protocolo@camaracolatina.es.gov.br <protocolo@camaracolatina.es.gov.br>
Cc: convenios04@colatina.es.gov.br <convenios04@colatina.es.gov.br>; douglasdipre@hotmail.com <douglasdipre@hotmail.com>; at.semobcolatina@gmail.com <at.semobcolatina@gmail.com>; joavirgilio@bol.com.br <joavirgilio@bol.com.br>; aleciosesana@gmail.com <aleciosesana@gmail.com>; prefeituracolatina@gmail.com <prefeituracolatina@gmail.com>; convenios03@colatina.es.gov.br <convenios03@colatina.es.gov.br>; andre.cavalcante@colatina.es.gov.br <andre.cavalcante@colatina.es.gov.br>; mpaulinopadilha@gmail.com <mpaulinopadilha@gmail.com>; semder@colatina.es.gov.br <semder@colatina.es.gov.br>; semunees@colatina.es.gov.br <semunees@colatina.es.gov.br>
Subject: Favor confirmar recebimento - CE GIGOV/VT 2420/2024 -PM Colatina - CAIXA - Termo de Compromisso OGU FNDE 962584/2024 - Operação 1095404-66 - Ofício de Celebração ao Legislativo - Ofício nº 0559 / 2024 / GIGOV/VT

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES

Ofício nº 0559 / 2024 / GIGOV/VT

Vitória, 11 de julho de 2024.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
Colatina - ES

Assunto: Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Colatina e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- 1 Informamos a V.Exa. a celebração do Termo de Compromisso nº 962584/2024 - Operação 1095404-66 que tem por finalidade "construção de escola em tempo integral, no bairro Honório Fraga, município de Colatina/ES, em projeto próprio".
- 2 O valor repassado é de R\$ 9.404.755,76 (nove milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo o Município de Colatina, se comprometido a aportar a título de contrapartida, a quantia de R\$ 94.997,54 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- 3 O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 05/07/2028.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Termo de Compromisso referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Vitória/ES.

Respeitosamente,

RODOLFO GOMES LITTIG
Coordenador de Filial S.E.
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES

ANDRE FELIPE PERY GONÇALVES
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de Julho de 2024

Ofício CMC Nº 451/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

REF. Remessa (FAZ)

CIENTE
EM 19/08/24
PRESIDENTE

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais constitucionais, encaminhar cópia das INDICAÇÕES nºs 967, 970, 974, 980, 983, 984, 985, 994, 995, 997, 1000 e 1002/2024 dos Vereadores Olmi Fernando de Araújo Castiglioni, Angelo Stelzer Neto e Claudinei Cost Santos, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 29 de Julho de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:
Yoshito de Souza Fakuda
Diretor Geral do SANEAR

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 15/08/24
POR



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Informações Básicas:

INDICAÇÃO	N.º 913 /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Yoshito de Souza Fukuda, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Correção da rede de drenagem na rua Emilson Coutinho, bairro São Silvano, na casa nº115.

JUSTIFICATIVA

Enviamos a mesma por solicitação dos munícipes, a rede de drenagem passa dentro do terreno da casa nº 115, mas precisa ser canalizada no beco entra a casa nº115 para nº125.

Sala das Sessões
Em, 24 de julho de 2024.

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sistema FOXFAT

SERVICO COL. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - COLATINA - ES

COMPROVANTE DE DESPACHO

Origem

Local (setor): SECRETARIA

Responsável: PABLO

Data e hora: 14/08/2024 13:07

COLATINA - ES 14 de Agosto de 2024

Pablo Andrade

Chefe de Gabinete

SANEAR

PABLO

Protocolo

Atendimento nº: 299466 Aberto em: 09/08/2024 às: 07:57

Encaminhado para o setor: PROTOCOLO

Interessado: 25281 - CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Tipo do Atendimento: REQUERIMENTO

Aberto por: FLAVIA FIOROT

Forma do Atendimento: PRESENCIAL

Parecer

AO CHEFE DE GABINETE

OS SERVIÇOS RELACIONADOS A DRENAGENS E GALERIA PLUVIAL NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA SANEAR. ENCAMINHAR À SECRETARIA COMPETENTE.

13/08/2024
TINELLI

Após resposta do Setor Técnico, encaminho resposta ao Protocolo para que informe resposta ao requerente.

Recebimento

Local (setor) PROTOCOLO

Responsável:

COLATINA - ES,

14, 08, 2024

Pablo Andrade

Chefe de Gabinete

SANEAR

Colatina/ES, 14 de agosto de 2024.

OF. GAPRE 304/2024

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 19/08/24
PRESIDENTE


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no REQUERIMENTO nº 014/2022 e 34/2023, do OFÍCIO Nº 432/2023 de autoria do vereador Angelo Stelzer Neto (Processo Administrativo: 17041/2022), encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 16/08/24
POR 


Colatina, 09 de agosto de 2024.

AO GABINETE DO PREFEITO
Processo nº: 017041/2024

1-Considerando Indicação nº 014/2024, folha 03, gostaríamos de informar que, no que diz respeito à troca da empresa TECLUZ pela NORTEC, todas as documentações referentes aos contratos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência. Insta informar que o município de Colatina é selo diamante em transparência pelo segundo ano consecutivo, desta forma todas as informações de quaisquer contratos podem ser obtidas através do acesso do nosso portal da transparência. Para acessar essas informações detalhadas, por favor, utilize o link específico <https://colatina-es.portaltp.com.br/> para o Portal, onde todos os documentos relacionados ao contrato estão publicados. No quesito relacionado a mudança de valor, informamos que a planilha foi atualizada de acordo com as normativas do tribunal de contas utilizando as tabelas referenciais de preços vigentes e índices de reajustes tabelados pelo governo. Bem como, também informamos que as medições mensais são realizadas de acordo com os serviços executados e referenciados pela fiscalização.

Adicionalmente, o contrato original, que descreve as condições e os termos da execução do serviço, pode ser consultado publicamente na Secretaria de Obras, no setor de contratos. A Secretaria de Obras está à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e garantir a transparência e conformidade com as normas vigentes.

Colatina, 09 de agosto de 2024.



SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 29.067/2024

Colatina/ES, 08 de agosto de 2024.

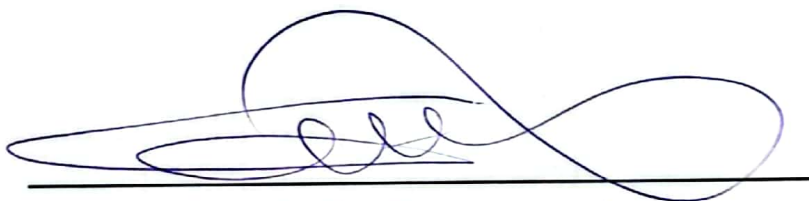
OF. GAPRE 294/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
EM 19/08/24
PRESIDENTE

Estamos encaminhando a esta Presidência o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Colatina, referente aos meses de maio a junho de 2024.

Atenciosamente,



João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

Exmo. Sr.

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 434	DATA: 13/08/24
FUNÇÃOÁRIO	

Colatina/ES, 14 de agosto de 2024.

OF. GAPRE 303/2024

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 19/08/24
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no
REQUERIMENTO nº. 03/2022⁴, do OFÍCIO Nº 270/2022⁴ de autoria do vereador João Marcos
Cunha (Processo Administrativo: 11599/2022), encaminho as informações prestadas pela
Secretaria Municipal de Obras de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora
prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 16/08/24
POR 

Colatina, 09 de agosto de 2024.

AO GABINETE DO PREFEITO
Processo nº: 011599/2024

1-Considerando Indicação nº 03/2024, folha 03, gostaríamos de informar que, no que diz respeito ao contrato dos serviços executados nos canteiros, todas as documentações referentes aos contratos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência. Insta informar que o município de Colatina é selo diamante em transparência pelo segundo ano consecutivo, desta forma todas as informações de quaisquer contratos podem ser obtidas através do acesso do nosso portal da transparência. Para acessar essas informações detalhadas, por favor, utilize o link específico <https://colatina-es.portaltp.com.br/> para o Portal, onde todos os documentos relacionados ao contrato estão publicados. Adicionalmente, o contrato original, que descreve as condições e os termos da execução do serviço, pode ser consultado publicamente na Secretaria de Obras, no setor de contratos. A Secretaria de Obras está à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e garantir a transparência e conformidade com as normas vigentes.

Colatina, 09 de agosto de 2024.


SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 29.067/2024

Colatina, 19 de agosto de 2024.

EXCELENTÍSSIMOS / ILUSTRÍSSIMOS SENHORES,

CIENTE
EM 19/08/24
PRESIDENTE

Celebraremos os 103 anos da emancipação política de Colatina, uma cidade que cresceu as margens do Rio Doce e ganhou muitos bairros. Cada distrito e bairro de Colatina possui divisões geográficas repletas de particularidades, destaques e histórias. Sejam antigos ou novos, cada bairro possui elementos que podem levar os munícipes a refletirem sobre os lugares que gostam, seus recantos preferidos, os passeios a pé pelos arredores, as características das ruas, as diferenças entre os locais, as personalidades, as curiosidades e muito mais.

A partir dessa proposição, celebraremos, com arte e entusiasmo, mais essa data festiva em Colatina. Acreditamos que lembrar, falar e viver gestos concretos e educativos, além de homenagear a Princesa do Norte, torna-se essencial. No intuito de comemorar os festejos da cidade, a Prefeitura Municipal de Colatina, por meio das Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e Turismo, organizará, em parceria com as Instituições de Ensino, o Desfile Cívico com a temática: **“TEUS BAIROS, SENTINELAS A VELAR”**.

Neste ensejo o Prefeito de Colatina, Guerino Balestrassi, tem o prazer de convidar V. Ex^a / V. S^a a participar do Desfile Cívico que acontecerá no dia 22 de agosto de 2024 (quinta-feira), ao longo da Av. Getúlio Vargas, com início às 8h30min, um momento de celebração com a população colatinense.

Contamos com sua ilustre presença.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº 436 DATA: 19/08/24 FUNKIONARIO

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito



COLATINA
103 Anos

DESFILE CÍVICO MILITAR

A Prefeitura de Colatina, na pessoa do prefeito Guerino Balestrassi, convida Vossa Excelência para o desfile cívico que celebra os 103 anos de emancipação política da cidade. O desfile cívico terá como tema "Teus bairros sentinelas a velar", em uma homenagem aos bairros e aos moradores que escreveram a história de Colatina.



22 QUINTA | AV. GETÚLIO
AGO VARGAS

ABERTURA OFICIAL: 08h20



60% usado